



**PORTARIA Nº 719 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Maria Emília Almeida da Cruz Torres**, matrícula Siape nº 16\*\*\*19, exercício de 2021, a partir de 03/05/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 718 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.009759/2020-01**, resolve:

Designar o servidor **Cristiano Justino de Sousa**, matrícula Siape nº 20\*\*\*95, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Chefe de Divisão de Compras-FG.1, servidora **Leila Helena Caldas Oliveira**, no período de 04-05-2021 a 06-05-2021, durante seu afastamento por motivo de capacitação.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 717 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.005971/2021-71, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:



SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Carolina Costa Valcanti Avelino	D	IV	04	D	IV	05	12/05/2021
Daniel Oliveira Guimarães	D	IV	03	D	IV	04	17/04/2021
Fernando Henrique Martins Baldance	D	IV	06	D	IV	07	27/04/2021
Leandro Marcos Santos	C	IV	04	C	IV	05	13/05/2021
Leilane Sales de Oliveira	E	IV	05	E	IV	06	30/04/2021
Marcelo de Oliveira Souza	D	I	01	D	I	02	04/05/2021
Rodolfo Marques Grechi	D	IV	06	D	IV	07	27/04/2021

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 716 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005948/2021-87, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Bruno Pereira de Souza Andrade**, matrícula Siape nº 17\*\*\*32, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, no dia 03-05-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 08-11-2020.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 715 DE 30 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Luciene Resende Gonçalves**, matrícula Siape



nº 17\*\*\*44, exercício de 2021 , a partir de 03/05/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/05/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 713 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 04-05-2021, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Marcelo de Oliveira Souza**, matrícula SIAPE 31\*\*\*81, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação I/Padrão de Vencimento 01, para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 01 (Processo nº 23087.004678/2021-97).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 712 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.011449/2019-12, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Paulo Cesar Candelori de Carvalho**, no período de 01/02/2021 a 27/06/2022, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Lucas Cezar Mendonça - **Presidente**  
Larissa Araujo dos Santos - Membro  
Débora Silva Barroso de Araújo - Membro

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 711 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Sílvio Antônio Bueno Salgado**, matrícula Siape nº 27\*\*\*82, exercício de 2021, a partir de 29/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 710 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005034/2021-16, resolve:

Designar o servidor **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, matrícula Siape nº 31\*\*\*21, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para substituir o Chefe da Divisão de Contratos e Convênios-FG.1, nas ausências e impedimentos.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 709 DE 29 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.004367/2021-28, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 517 de 26 de março de 2021, publicada no DOU de 30 de março de 2021, fls. 24, Seção 2, considerando que o candidato **Carlos Henrique Toledo Netto** não tomou posse para o cargo de Professor do Magistério Superior no prazo previsto no § 1º, art. 13 da Lei nº 8.112/1990.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 708 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.005034/2021-16**, resolve:

Designar a servidora **Marinalva Domingues Mendes Veloso**, matrícula Siape nº 16\*\*\*55, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Chefe de Divisão de Contratos e Convênios-FG.1, no período de 28 a 30-04-2021 e de 03 a 25-05-2021, respectivamente, durante o afastamento em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral e durante as férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 705 DE 28 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Fernando Gonçalves Gardim**, matrícula Siape nº 20\*\*\*83, exercício de 2021, a partir de 28/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 701 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-04-2021, aceleração da promoção ao servidor **Andre Luiz da Silva Teixeira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 30\*\*\*84, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo



nº 23087.005706/2021-93).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 700 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Natureza, resolve:

Reconduzir o servidor **Rodrigo Jose Pisani**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 22\*\*\*27, para exercer a função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Natureza, desta Universidade, designado pela Portaria Nº 863/2019, pelo mandato de (2) dois anos, no período de 28-04-2021 a 27-04-2023 (Processo nº 23087.004655/2021-82).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 699 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciências da Natureza, resolve:

Reconduzir o servidor **Rogério Grassetto Teixeira da Cunha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 16\*\*\*48, para exercer o cargo de Diretor do Instituto de Ciências da Natureza-CD.3, desta Universidade, designado pela Portaria Nº 862/2019, pelo mandato de (2) dois anos, no período de 28-04-2021 a 27-04-2023 (Processo nº 23087.004655/2021-82)

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 698 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:



Conceder, a partir de 01-04-2021, Progressão à servidora **Daniela Aparecida Chagas de Paula**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 21\*\*\*58, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.002403/2021-19).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 697 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Flávio Bittencourt**, matrícula Siape nº 11\*\*\*60, exercício de 2021, a partir de 28/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/05/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 696 DE 27 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Adriana Dias**, matrícula Siape nº 19\*\*\*43, exercício de 2021, a partir de 28/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/05/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 695 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em



vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 23-04-2021, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **George Augusto Veloso de Oliveira**, matrícula SIAPE 21\*\*\*97, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 05, para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 05 (Processo nº 23087.005554/2021-29).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 694 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Nutrição, resolve:

Designar a servidora **Luciana Azevedo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 14\*\*\*46, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Faculdade de Nutrição, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 11-05-2021 a 10-05-2023 (Processo nº 23087.005528/2021-09).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 693 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Nutrição, resolve:

Designar a servidora **Cristina Garcia Lopes Alves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 11\*\*\*70, para o cargo de Diretora da Faculdade de Nutrição-CD.3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 11-05-2021 a 10-05-2023 (Processo nº 23087.005528/2021-09).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 692 DE 26 DE ABRIL DE 2021**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 25-04-2021, do servidor **Andre Luiz da Silva Teixeira**, matrícula siape nº 30\*\*\*84, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.008526/2018-68).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 687 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.011354/2019-91**, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira**, matrícula Siape nº 16\*\*\*02, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no período de 28 a 30-04-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 e 25-10-2020.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 686 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para o cargo de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia, resolve:

Designar a servidora **Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 20\*\*\*11, para exercer a função de Vice-Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 26-04-2021 a 25-04-2023 (Processo nº 23087.002358/2021-01).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 685 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para o cargo de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia, resolve:

Designar a servidora **Renata Piacentini Rodriguez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 18\*\*\*73, para exercer o cargo de Diretora do Instituto de Ciência e Tecnologia-CD.3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 26-04-2021 a 25-04-2023 (Processo nº 23087.002358/2021-01).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 684 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-04-2021, aceleração da promoção à servidora **Ana Luiza Dias Leite de Andrade**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 12\*\*\*71, por ter apresentado Título de Doutora e por ter sido aprovada no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.005512/2021-98).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 683 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do *caput* e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-04-2021, aceleração da promoção ao servidor **Vinicius de Souza Moreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 30\*\*\*26, por ter apresentado Título de Doutor e



por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, Nível 2, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.005338/2021-83).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 679 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor **Gustavo do Amaral Valdivieso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1801456, da função de Vice-Coordenador de Programa de Pós-Graduação em Física, desta Universidade, designado pela Portaria nº 2013/2019 (Processo nº 23087.005531/2021-14).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 677 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-04-2021, Promoção ao servidor **Sandro Amadeu Cerveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 14\*\*\*36, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.005005/2021-54**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 675 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-04-2021, Progressão à servidora **Lora dos Anjos Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 13\*\*\*26, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº **23087.003151/2021-45**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 674 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Sandra Maria Oliveira Morais Veiga**, matrícula Siape nº 03\*\*\*19, exercício de 2021 , a partir de 23/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/07/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 672 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Marcelo Ribeiro Barison**, matrícula Siape nº 11\*\*\*78, exercício de 2021 , a partir de 23/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 671 DE 22 DE ABRIL DE 2021**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Daniel Juliano Pamplona da Silva**, matrícula Siape nº 17\*\*\*78, exercício de 2021, a partir de 26/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 668 DE 22 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-04-2021, Progressão ao servidor **Breno Régis Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 16\*\*\*65, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.003363/2021-22).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 666 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Romeu Adriano da Silva**, matrícula Siape nº 15\*\*\*04, exercício de 2021, a partir de 22/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/05/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 663 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Gael Yves Poirier**, matrícula Siape nº 15\*\*\*41, exercício de 2020, a partir de 22/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 662 DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 19-04-2021, da servidora **Ana Luiza Dias Leite de Andrade**, matrícula siape nº 12\*\*\*71, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.008524/2018-79).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 659 DE 19 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 17-04-2021, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Daniel Oliveira Guimarães**, matrícula SIAPE 23\*\*\*29, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 03, para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 03 (Processo nº 23087.005233/2021-24).

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 658 DE 19 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Plínio Rodrigues dos Santos Filho**, matrícula Siape nº 20\*\*\*55, exercício de 2021, a partir de 21/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 656 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021/SEC-FAMED/FAMED/REITORIA, objeto do Processo nº do Processo nº **23087.018151/2019-25**, resolve:

Prorrogar, a vigência da Portaria nº 315/2020, que altera, temporariamente, a localização e o exercício do servidor **Eduardo Floriano Lopes Santos**, matrícula Siape nº 49\*\*\*80, ocupante do cargo de Médico, para exercer suas atribuições no Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho (CIASST), vinculado a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, até fevereiro/2022.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 655 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.004374/2021-20, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Laiane Corsini Rocha**, no período de 23/03/2021 a 22/09/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.



Carine Ervolino de Oliveira - **Presidente**  
Ivo Santana Caldas - Membro  
Livia de Figueiredo Diniz Castro - Membro

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 654 DE 16 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.004047/2021-78, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Artur Horta Passos**, no período de 18/03/2021 a 17/09/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - **Presidente**  
Anelena Moretto Salomão - Membro  
Larissa de Souza Bueno - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.



**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 653 DE 15 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Maria Aparecida Curi**, matrícula Siape nº 1714657, exercício de 2021, a partir de 15/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 652 DE 15 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenador e Vice do Curso de Ciências Atuariais, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 079, de 25/10/2017, resolve:

Designar, a partir de 20-04-2021, o servidor **Leandro Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 19\*\*\*72, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Atuariais, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de de 20-04-2021 a 19-04-2023 (Processo nº **23087.004241/2021-53**).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 651 DE 15 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenador e Vice do Curso de Ciências Atuariais, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 079, de 25/10/2017, resolve:



Designar, a partir de 20-04-2021, a servidora **Luísa Pimenta Terra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 19\*\*\*64, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Atuariais-FCC, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-04-2021 a 19-04-2023 (Processo nº **23087.004241/2021-53**).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 650 DE 15 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da eleição para Coordenador e Vice do Curso de Ciências Atuariais, em conformidade com o Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução nº 079, de 25/10/2017, resolve:

Dispensar, a partir de 20-04-2021, o servidor **Wesllay Carlos Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 17\*\*\*31, da função comissionada de Coordenador *pro tempore* do Curso de Ciências Atuariais-FCC, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 367/2021 (Processo nº **23087.004241/2021-53**).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 649 DE 15 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o encaminhamento efetuado pela Comissão Eleitoral da Escola de Enfermagem da Escola de Enfermagem, resolve:

Reconduzir a servidora **Christianne Alves Pereira Calheiros**, matrícula Siape nº 15\*\*\*90, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de Vice-Diretora da Escola de Enfermagem, desta Universidade, designada pela Portaria Nº pelo 822/2019, para um mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-04-2021 a 19-04-2023 (Processo nº 23087.004148/2021-49).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 648 DE 15 DE ABRIL DE 2021**



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o encaminhamento efetuado pela Comissão Eleitoral da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alfenas indicando a Diretoria da Escola de Enfermagem, resolve:

Reconduzir a servidora **Maria Betânia Tinti de Andrade**, matrícula Siape nº 03\*\*\*60, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de Diretora da Escola de Enfermagem-CD.3, desta Universidade, designada pela Portaria Nº 821/2019, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-04-2021 a 19-04-2023 (Processo nº **23087.004148/2021-49**).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 647 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Claudia Torres**, matrícula Siape nº 26\*\*\*05, exercício de 2021, a partir de 16/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 646 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Andre Luiz da Silva Teixeira**, matrícula Siape nº 30\*\*\*84, exercício de 2021, a partir de 29/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 30/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 645 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Ana Rute do Vale**, matrícula Siape nº 15\*\*\*27, exercício de 2021, a partir de 16/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 643 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Designar, a partir de 19-04-2021, o servidor **Luiz Carlos Rusilo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 21\*\*\*55, para exercer a função de Assessor Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios-AEPDI-FG.2, desta Universidade (Processo nº **23087.005158/2021-00**).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 642 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Dispensar, a partir de 19-04-2021, o servidor **Fernando Batista Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 17\*\*\*42, da função gratificada de Assessor Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios (AEPDI)-FG.2, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1790/2020 (Processo nº **23087.005158/2021-00**).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 641 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Designar, a partir de 20-04-2021, a servidora **Carla Leila Oliveira Campos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 23\*\*\*33, para exercer a função gratificada de Secretária-Geral-FG.1, desta Universidade (Processo nº **23087.005156/2021-11**).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 640 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Atribuir, a partir de 20-04-2021, à servidora **Carla Leila Oliveira Campos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 23\*\*\*33, os encargos de Coordenadora Adjunta do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia (Processo nº **23087.005156/2021-11**).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 639 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, resolve:

Dispensar, a partir de 20-04-2021, o servidor **Romeu Adriano da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 15\*\*\*04, dos encargos de Secretário-Geral, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 228/2021 (Processo nº **23087.005156/2021-11**).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 638 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

---



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Dispensar, a partir de 20-04-2021, a servidora **Carla Leila Oliveira Campos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 23\*\*\*33, da função de Coordenadora Adjunta do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia-FG.3, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2118/2019 (Processo nº **23087.005156/2021-11**).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 637 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Designar, a partir de 20-04-2021, o servidor **Wesllay Carlos Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 17\*\*\*31, para exercer a função de Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e à Distância-CEAD, desta Universidade (Processo nº **23087.005160/2021-71**).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 636 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Designar, a partir de 20-04-2021, o servidor **Luiz Antônio Staub Mafra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 15\*\*\*90, para exercer a função gratificada de Diretor do Centro de Educação Aberta e à Distância (CEAD), FG.1, desta Universidade (Processo nº **23087.005160/2021-71**).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 635 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:



Dispensar, a partir de 20-04-2021, o servidor **Eric Batista Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 25\*\*\*61, da função de Vice-Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), desta Universidade, designado por meio da Portaria n. 1057/2015, alterada pela Portaria nº 2577/2015 (Processo nº **23087.005160/2021-71**).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 634 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, resolve:

Dispensar, a partir de 20-04-2021, a servidora **Geovania Lúcia dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 16\*\*\*72, da função gratificada de Diretora do Centro de Educação Aberta e à Distância (CEAD)-FG.1, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1363/2019 (Processo nº **23087.005160/2021-71**).

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 633 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **Carolina Kosour**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 20\*\*\*23, para exercer a função de Suplente do Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências da Motricidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº **23087.003657/2021-54**).

Esta Portaria será publicada no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 632 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:



Dispensar o servidor **Dennis William Abdala**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 26\*\*\*73, da função de Suplente do Coordenador de Extensão do Instituto de Ciências da Motricidade, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 2054/2018, reconduzido pela Portaria nº 1535/2020 (Processo nº **23087.003657/2021-54**).

Esta Portaria será publicada no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 631 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **Guilherme José Ramos Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 32\*\*\*55, para exercer a função de Suplente da Coordenadora de Extensão do Instituto de Ciência e Tecnologia, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº **23087.005115/2021-16**).

Esta Portaria será publicada no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 630 DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a servidora **Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 20\*\*\*11, da função de Suplente do Coordenador de Extensão do Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2098/2019 (Processo nº **23087.005115/2021-16**).

Esta Portaria será publicada no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 627 DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.005045/2021-04**, resolve:

Designar a servidora **Daniela Ketryn Pereira Machado**, matrícula Siape nº 21\*\*\*96, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Coordenador Administrativo da Unidade Educacional Santa Clara-FG.1, nas ausências e impedimentos.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 626 DE 13 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.019845/2020-13**, resolve:

Designar a servidora **Bruna Figueira de Moraes**, matrícula Siape nº 24\*\*\*48, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para substituir o Coordenador de Pagamento-FG.1, servidor **Wanderson Corsini**, no período de 22-04-2021 a 30-04-2021, durante suas férias regulamentares.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 625 DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição realizada no dia 29/03/2021, para o cargo de Diretor e Vice da Faculdade de Odontologia, em conformidade com o Processo nº **23087.005002/2021-11**, resolve:

Designar o servidor **Leandro Araújo Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 17\*\*\*42, para exercer o cargo de Vice-Diretor da Faculdade de Odontologia, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-04-2021 a 19-04-2023.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor



---

**PORTARIA Nº 624 DE 13 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição realizada no dia 29/03/2021, para o cargo de Diretor e Vice da Faculdade de Odontologia, em conformidade com o Processo nº **23087.005002/2021-11**, resolve:

Reconduzir o servidor **Alessandro Aparecido Pereira**, matrícula Siape nº 22\*\*\*31, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer o cargo de Diretor da Faculdade de Odontologia-CD.3, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 20-04-2021 a 19-04-2023.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 622 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Lora dos Anjos Rodrigues**, matrícula Siape nº 13\*\*\*26, exercício de 2020, a partir de 14/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 621 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Santiane Arias Ribeiro**, matrícula Siape nº 12\*\*\*25, exercício de 2021, a partir de 14/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 620 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Lincoln Thadeu Gouvêa de Frias**, matrícula Siape nº 15\*\*\*68, exercício de 2021, a partir de 15/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 618 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 2 de Outubro de 2020 e na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Ira de Lizandra Gonçalves**, matrícula SIAPE nº 16\*\*\*06, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Assistência Prioritária da Pró Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, para realização dos cursos: Análise Ex Ante de Políticas Públicas; Avaliação de Impacto de Programas e Políticas Sociais; Controle Exercido por Conselhos de Assistência Social e Inovação Social para o Aperfeiçoamento de Políticas Públicas, todos pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no período de 22-06-2021 a 21-07-2021 (30 dias) (Processo nº 23087.003708/2021-48).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 616 DE 9 DE ABRIL DE 2021**

**REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria Nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista a Portaria MEC 144/2021, publicada no DOU de 29-03-2021, Seção 2, fls. 20 - redistribuição, resolve:

Dispensar, a partir de 29-03-2021, a servidora **Nilda Aparecida de Carvalho Gonçalves**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 20\*\*\*96, da função gratificada de Secretária do Instituto de Ciências Biomédicas-FG.2, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1460/2015.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 612 DE 8 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Rafael de Oliveira Tiezzi**, matrícula Siape nº 19\*\*\*40, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 11-04-2021 a 25-04-2021 (Processo nº 23087.004914/2021-75).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 611 DE 8 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Rafael de Oliveira Tiezzi**, matrícula Siape nº 19\*\*\*40, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 06-04-2021 a 10-04-2021. (Processo nº 23087.004914/2021-75).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



---

**PORTARIA Nº 605 DE 8 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR**, da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.007652/2019-86**, resolve:

Alterar, a partir de 12-04-2021, a jornada de trabalho do servidor **Fabiano Castro de Brito**, matrícula Siape nº 17\*\*\*12, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Instituto de Ciências Exatas, de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 602 DE 6 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Célia Weigert**, matrícula Siape nº 15\*\*\*62, exercício de 2021, a partir de 08/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 601 DE 6 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Juliana Pimenta Attie**, matrícula Siape nº 13\*\*\*40, exercício de 2021, a partir de 08/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 600 DE 6 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Elias Ribeiro da Silva**, matrícula Siape nº 29\*\*\*33, exercício de 2021, a partir de 08/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 599 DE 6 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Eliane Cristina de Carvalho Andrade**, matrícula Siape nº 30\*\*\*86, exercício de 2021, a partir de 08/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 597 DE 6 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e vista o que consta do OFÍCIO Nº 8/2021/UP\_luiz.coelho/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo **23087.000082/2021-18**, resolve:

Revogar a Portaria nº 317, de 26-02-2021, publicada no DOU de 03-03-2021, Seção 2, fls. 21, que trata de dispensa, a partir de 01-06-2021, do servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 15\*\*\*83, da função gratificada de Coordenador de Pós-Graduação-FG.1, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta Universidade.



**Sandro Amadeu Cerqueira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 596 DE 6 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e vista o que consta do OFÍCIO Nº 8/2021/UP\_luiz.coelho/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo **23087.000082/2021-18**, resolve:

Revogar a Portaria nº 308 de 25-02-2021, publicada no DOU de 02-03-2021, Seção 2, fls. 21, que trata da concessão de afastamento do país e afastamento total ao servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, matrícula Siape nº 15\*\*\*83, CPF \*\*\*.139.216-\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas, desta Instituição, para realizar Pós-Doutorado, na Instituição **Aix-Marseille Université /IHU - Méditerranée Infection**, em Marseille - França, no período de 01-06-2021 a 30-05-2022.

**Sandro Amadeu Cerqueira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 593 DE 6 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009230/2020-89, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Tulio de Almeida Hermes**, no período de 01/04/2021 a 02/04/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Alessandra Esteves - **Presidente**

Flávia da Ré Guerra - Membro

Wagner Costa Rossi Júnior - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;



III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 590 DE 5 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Flávio Bittencourt**, matrícula Siape nº 11\*\*\*60, exercício de 2021, a partir de 07/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 589 DE 5 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Adriana Dias**, matrícula Siape nº 19\*\*\*43, exercício de 2021, a partir de 07/04/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

**Juliana Guedes Martins**



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 588 DE 5 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº 8/2021/UP\_luiz.coelho/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo **23087.000082/2021-18**, resolve:

Revogar a Portaria nº 312, de 25-02-2021, publicada no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas em 03-03-2021, que trata de suspensão, a partir de 01-06-2021, do Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, matrícula Siape nº 15\*\*\*83, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Microbiologia e Imunologia do Instituto de Ciências Biomédicas.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 586 DE 5 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.004520/2021-17**, resolve:

Designar, o servidor **Rúbio Rodrigues Cláudio**, matrícula Siape nº 21\*\*\*79, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Chefe da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) do *Campus* Varginha-FG.3, nas ausências e impedimentos.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 585 DE 5 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Eduardo de Almeida Rodrigues**, matrícula Siape nº 26\*\*\*89, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, na **condição** de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Pós-Graduação em Química - Área: Educação em Química, Nível Doutorado, da Universidade Federal de Alfenas, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, na forma constante do Processo nº 23087.004129/2021-12.



O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 584 DE 5 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Michelle Cristine da Silva Toti**, matrícula Siape nº 29\*\*\*75, ocupante do cargo de Pedagogo, na **condição** de aluna **regularmente** matriculada no Programa de Pós-Graduação em Educação, Nível Doutorado, da Universidade de Campinas - Unicamp, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, na forma constante do Processo nº 23087.003451/2021-24.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 580 DE 5 DE ABRIL DE 2021**

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, no item 20 da Nota Técnica SEI nº 6197/2015-MP e na Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e no Decreto nº 9.991, de 2019 resolve:

Art 1º Prorrogar o afastamento parcial concedido ao servidor **Cesar Alves da Silva**, matrícula Siape nº 1755317, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Educação Aberta e à Distância - CEAD, para finalizar o curso do Programa de Pós Graduação em Educação, Nível Mestrado nesta Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no período de 10-04-2021 a 10-12-2021, na forma constante do Processo nº 23087.006654/2019-58.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao



servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

**Sandro Amadeu Cerveira**

Reitor

---

**PORTARIA Nº 579 DE 5 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.014184/2020-30**, resolve:

Designar o servidor **Rúbio Rodrigues Cláudio**, matrícula Siape nº 21\*\*\*79, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Chefe da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico-FG.3, servidora **Natália Caixeta Soares**, no período de 08-02-2021 a 12-02-2021, durante seu afastamento em virtude de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 577 DE 5 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 04-04-2021, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Giovani Augusto Ferreira**, matrícula SIAPE 31\*\*\*68, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de



Classificação D/Nível de Capacitação I/Padrão de Vencimento 01 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 01 (Processo nº 23087.002059/2021-68).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 576 DE 5 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-04-2021, Progressão ao servidor **Fabricio Jose Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 18\*\*\*00, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.003730/2021-98**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 575 DE 5 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 1º-04-2021, Progressão à servidora **Fernanda Mitsue Soares Onuma**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 19\*\*\*47, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.004033/2021-54**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 574 DE 5 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº



128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-04-2021, Progressão à servidora **Silvia Graciela Ruginsk Leitão**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 21\*\*\*75, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.003277/2021-10**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 573 DE 5 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 1º-04-2021, Progressão à servidora **Alinne Alvim Franchini**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 17\*\*\*00, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.002775/2021-45**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 572 DE 5 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 1º-04-2021, Progressão ao servidor **Gian Paulo Giovanni Freschi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 15\*\*\*81, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.002206/2021-08**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 571 DE 5 DE ABRIL DE 2021**



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 1º-04-2021, Progressão à servidora **Ester Siqueira Caixeta Nogueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 19\*\*\*63, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.002744/2021-94**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 570 DE 5 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 1º-04-2021, Promoção ao servidor **Bernardo Pádua Jardim de Miranda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 17\*\*\*92, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.002497/2021-26**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 569 DE 5 DE ABRIL DE 2021**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-04-2021, Promoção à servidora **Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 20\*\*\*11, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.001994/2021-15**).

**Juliana Guedes Martins**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005

